



PORTARIA Nº 04/2016/ASPERN

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (ASPERN), no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao previsto nos Artigos 64, 66, parágrafo segundo, do Estatuto da ASPERN, e ainda retificando a Portaria 002/2016/ASPERN, informa que as inscrições das chapas serão realizadas diretamente na Secretaria da ASPERN, entre os dias **12 e 26 de novembro do corrente ano**, mediante documento escrito e assinado pelos candidatos constantes da chapa relativamente aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, sendo vedada a candidatura para mais de um cargo eletivo, conforme Artigo 67.

Natal (RN), 09 de novembro de 2016.

Nivaldo Brum Vilar Saldanha
PRESIDENTE DA ASPERN.